



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2015.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Walter Kleber Kucher Junior, CPF nº 824.490.409-78

CONTRATADA: CHAPEMÁQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.869.457/0001-86, com sede a Rua Osvaldo Cruz, nº 222-E, Bairro São Cristovão da cidade de Chapecó - SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Joel Vanin, CPF n.º 862.324.369-20

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 030/2015 – Pregão nº 016/2015 em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO OBJETO

Em conformidade com o disposto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666, de 1993

Fica suprimido ao objeto contratado os itens abaixo descritos:

| Lote 05 - Motoniveladora Case 845B | | | | |
|---|---------|----------------|------------------|-----------------|
| QT | PEÇA N° | DESCRIÇÃO | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 1 | 2852396 | TENSOR CORREIA | 1.340,61 | 1.340,61 |
| | | | TOTAL R\$ | 1.340,61 |

Fica acrescido ao objeto contratado os itens abaixo descritos:

| Código | Descrição | Und | Quant. | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|--------|-----------------------------|-----|--------|------------------|-----------------|
| 00792 | PORCA SEXTAVADA | PC | 16 | 0,82 | 13,12 |
| 00838 | PARAFUSO LAMINA | PC | 16 | 2,57 | 41,12 |
| 00638 | LAMINA ¾ 08 FUROS ARI CURVA | PC | 2 | 1.180,00 | 1.180,00 |
| | | | | TOTAL R\$ | 1.234,24 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DECRÉSCIMO DE VALORES ESTIMADOS

Em decorrência das alterações citadas na cláusula primeira, o valor pago a CONTRATADA fica reduzido em R\$ 106,37 (Cento e seis reais e trinta e sete centavos) correspondente a 1,277 % do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval velho, 08 de dezembro de 2015.

*Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal*

*Joel Vanin
Contratada*

TESTEMUNHAS:

*Nome: Anderson Piovesan
CPF: 915.373.479-34*

*Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26*

*Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt*